

RELATÓRIO ANUAL DE IMPLEMENTAÇÃO 2020

Plano Estratégico de Recursos
Hídricos

GUANDU

Comitê de Bacia Hidrográfica

APRESENTAÇÃO

A Política Estadual de Recursos Hídricos (PERH) instituída pela Lei Estadual nº 3.239, de 2 de agosto de 1999 define em seu Art. 55 que compete aos Comitês de Bacia Hidrográfica, no âmbito de sua área de atuação:

II - Aprovar e encaminhar ao CERHI a proposta do Plano de Bacia Hidrográfica (PBH), para ser referendado;

III - Acompanhar a execução do PBH;

O Plano Estratégico de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim (PERH-Guandu) foi desenvolvido sob o conceito de ser um instrumento de planejamento fortemente pactuado e de integração da Região Hidrográfica II - Guandu que permita ao Comitê Guandu, aos órgãos gestores e aos demais componentes do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos, com responsabilidade sobre a bacia, gerirem efetivamente e sustentavelmente seus recursos hídricos superficiais e subterrâneos em benefício das gerações presentes e futuras.

O Relatório Parcial 05 – Programa de Ações do PERH-Guandu, elencou um conjunto de ações prioritárias de curtíssimo e curto prazo associadas a temas prioritários obtidos nas consultas a sociedade e nas avaliações técnicas.

A priorização foi abordada sob três aspectos:

(i) participação social;

(ii) condição de viabilidade técnica e;

(iii) manutenção de ações já em realização e que tem o caráter de continuidade (ações de manutenção e custeio, por exemplo).

A priorização encontrada no Manual Operativo (MOP) é, portanto, resultado das consultas públicas realizadas durante a elaboração do Plano, bem como das consultas realizadas ao Comitê Guandu, além das contribuições do GTA-Plano e AGEVAP.

O PERH-Guandu, aprovado através da Resolução COMITÊ GUANDU Nº 139, de 06 de dezembro de 2018, indicava a necessidade da criação do Grupo de Acompanhamento do Plano (GAP) com o objetivo de:

- Acompanhar o cumprimento das diretrizes e ações previstas no PERH-Guandu;
- Avaliar o andamento dos trabalhos e o cumprimento das ações previstas no Plano de Bacia, usando o Manual Operativo (MOP) como ferramenta de avaliação da implementação do plano;
- Apresentar à Diretoria as ações necessárias para que a operacionalização do PERH-Guandu tenha celeridade; e
- Propor encaminhamentos e analisar e aprovar os relatórios anuais da

implementação do PERH-Guandu.

Com isso, o GAP é instituído através da Resolução COMITÊ GUANDU-RJ nº 140, de 23 de maio de 2019. O presente Relatório Anual de Implementação do PERH-Guandu tem como objetivo apresentar a Operacionalização do Manual Operativo do PERH-Guandu no ano de 2020.

O relatório está estruturado da seguinte forma:

1 – AGENDA

1.1 – SUBAGENDA

1.1.1– PROGRAMA

1.1.1.1– TODAS AS AÇÕES RELACIONADAS AO PROGRAMA

METAS E PROJETO

Status	São descritas as atividades realizadas para cada meta. META EXECUTADA - As atividades relacionadas a meta foram realizadas. META A SER EXECUTADA - As atividades relacionadas a meta estão no prazo determinado e estão sendo construídas. META NÃO EXECUTADA - As atividades relacionadas a meta não foram realizadas.
Pontos de Dificuldades	São descritos os pontos de dificuldades encontrados para a realização de cada meta.
Encaminhamento	São descritos os próximos passos para o desenvolvimento da meta.

A nomenclatura utilizada no relatório é a mesma apresentada no Manual Operativo do PERH-Guandu.

GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DO PERH-GUANDU

<p><i>José Luiz Governo de Souza – Coordenador</i> Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES</p>
<p><i>Amsterdam Ribeiro - Subcoordenador</i> Prefeitura Municipal de Pirai</p>
<p><i>Paulo de Tarso de Lima Pimenta</i> Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIRJAN</p>
<p><i>Mayna Coutinho Morais</i> Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro - CEDAE</p>
<p><i>Janaína Vettorazzi</i> CK Paracambi Energia Ltda.</p>
<p><i>Aníria Izabel dos Santos Barcia</i> Instituto Ambiental Conservação 5º Elemento</p>
<p><i>Marcelo Danilo S. Bogalhão</i> Associação dos Gestores Ambientais do Estado do Rio de Janeiro – ANAGEA-RJ</p>
<p><i>Franziska Huber</i> Faculdade de Educação Tecnológica do Estado do Rio de Janeiro – FAETERJ-Paracambi/FAETEC</p>
<p><i>Hendrik Mansur</i> The Nature Conservancy - TNC</p>
<p><i>Andreia Loureiro</i> Prefeitura Municipal de Queimados</p>
<p><i>Luiz Fernando Duarte de Moraes</i> Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA</p>
<p><i>Ana Paula Motta</i> Prefeitura Municipal de Itaguaí</p>
<p><i>Natalia Freitas de Souza</i> Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS</p>
<p><i>Luiz Constantino da Silva Junior</i> Instituto Estadual do Ambiente - INEA</p>

José Paulo Soares Azevedo
Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro – COPPE/UFRJ

Ternium

LIGHT Energia S.A.

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – CREA-RJ

EQUIPE DE APOIO

Caroline Lopes Santos
Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP

Daiana Souza Gelelete
Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP

Lucas Pereira de Almeida
Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP

Gabriela Miranda Teixeira
Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS.....	7
ANÁLISE DO ANDAMENTO FÍSICO DO MANUAL OPERATIVO - MOP DO PERH-GUANDU	8
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO MOP.....	9
OPERACIONALIZAÇÃO DO MOP.....	12
1. AGENDA GESTÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS.....	12
2. AGENDA RECURSOS HÍDRICOS – BALANÇO QUALI-QUANTITATIVO	32
3. AGENDA PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	36
4. AGENDA INFRAESTRUTURA VERDE.....	43
5. AGENDA SANEAMENTO	51
CONCLUSÃO.....	58
REFERÊNCIAS	59
ANEXO I - ORÇAMENTO DO PROGRAMA DE AÇÕES E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO PERH-GUANDU	60
.....	61

LISTA DE ABREVIATURAS

PAP 2017-2021 - Plano de Aplicação Plurianual - <http://www.comiteguandu.org.br/resolucoes/2016/resolucao-124.pdf>

PERH-GUANDU - Plano Estratégico de Recursos Hídricos do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim - <http://www.comiteguandu.org.br/plano-de-bacia.php>

MOP - Manual Operativo do PERH-Guandu - <http://www.comiteguandu.org.br/plano-de-bacia.php>

INEA - Instituto Estadual do Ambiente - <http://www.inea.rj.gov.br/>

AGEVAP - Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - <http://www.agevap.org.br/index.php>

ECOB - Encontro Estadual de Comitês de Bacias Hidrográficas do Rio de Janeiro - <https://forumfluminensecbh.eco.br/site/v-ecob-rj-2/>

ENCOB - Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - <https://www.encob.org/>

RH II - Região Hidrográfica II - Guandu - <http://www.comiteguandu.org.br/legislacoes/ResolucoesCERHI/Resolucao-CERHI-107.pdf>

FUNDRHI - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - <http://www.inea.rj.gov.br/Portal/Agendas/GESTAODEAGUAS/RECURSOSHIDRICOS/FUNDRHIA GENDAAZUL/index.htm>

SIGA Guandu - Sistema de Informações Geográficas e Geoambientais das Bacias Hidrográficas dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim - <http://54.94.199.16:8080/siga-guandu/saibaMais>

Lei nº 11.445/2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm

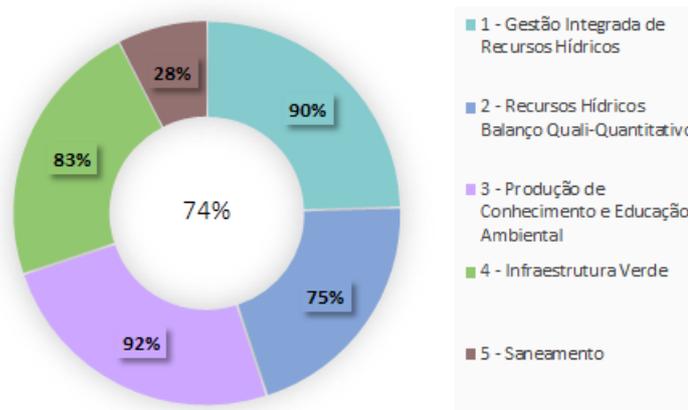
ANÁLISE DO ANDAMENTO FÍSICO DO MANUAL OPERATIVO - MOP DO PERH-GUANDU

Após apresentação do detalhamento de cada ação, a seguir é exposto o status das AGENDAS que compõem o MOP:

- A AGENDA DE GESTÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS possui uma implementação de 90%, considerando a execução das ações que integram a referida agenda acumulada para o período de 2019 a 2020.
- A AGENDA DE RECURSOS HÍDRICOS possui uma implementação de 75%, considerando a execução das ações que integram a referida agenda acumulada para o período de 2019 a 2020.
- A AGENDA DE PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL possui uma implementação de 92%, considerando a execução das ações que integram a referida agenda acumulada para o período de 2019 a 2020.
- A AGENDA DE INFRAESTRUTURA VERDE possui uma implementação de 83%, considerando a execução das ações que integram a referida agenda acumulada para o período de 2019 a 2020.
- A AGENDA DE SANEAMENTO possui uma implementação de 21%, considerando a execução das ações que integram a referida agenda acumulada para o período de 2019 a 2020.

A média geral de implementação das ações previstas para conclusão entre os anos de 2019 e 2020 é de 74%.

Status Agenda



MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO MOP

Os valores percentuais de implementação das agendas foram calculados utilizando-se a metodologia apresentada a seguir. Para ilustrar a explicação, será utilizada a Agenda 1 como exemplo de cálculo.

- Cada Agenda é composta por um número X de Sub-Agendas;
- Cada Sub-Agenda é composta por um número Y de Programas;
- Cada Programa é composto por um número Z de Ações;
- Cada Ação é composta por um número N de Metas;
- E cada Meta possui um percentual de execução.

Todas as considerações foram feitas tomando por base as metas previstas acumuladas entre os anos de 2019 e 2020. A execução de uma Meta tem um percentual de execução atrelado a ela. Por exemplo, a Meta é Elaborar Termo de Referência. Se o Termo de Referência é elaborado, considera-se a Meta 100% executada. Dessa forma, portanto, obtém-se a **porcentagem** daquela **Meta**.

A **porcentagem da Ação** é calculada a partir da soma das porcentagens de execução de todas as Metas que a compõem, divididas pelo número de Metas.

$$\%Ação = \frac{\sum \%Metas}{Número\ de\ Metas}$$

Exemplo: A Ação 4.1.2.1 possui 5 (cinco) metas globais com as seguintes porcentagens de execução:

- Meta 1 = 100% executada;
- Meta 2 = 100% executada;
- Meta 3 = 50% executada;
- Meta 4 = 0% executada;
- Meta 5 = 0% executada.

$$\begin{aligned} \% \text{ executado da Ação 4.1.2.1} \\ = \frac{\%Meta\ 1 + \%Meta\ 2 + \%Meta\ 3 + \%Meta\ 4}{Número\ de\ Metas} \end{aligned}$$

$$\% \text{ executado da Ação 4.1.2.1} = \frac{(100 + 100 + 50 + 0 + 0)\%}{5}$$

$$\% \text{ executado da Ação 4.1.2.1} = 50\%$$

Cada ação possui associada a ela, um percentual que deve ser executado acumulado em relação ao ano corrente, que no caso foi somado o percentual previsto para 2019 e aquele previsto para 2020. Para a ação 4.1.2.1 era esperado que o percentual de atingimento das metas previstas no MOP, seja de 66%, representado pelo somatório de 33% previsto para o ano 1 e 33% previsto para o ano 2. Portanto, na sequência é calculado o quanto a porcentagem de implantação da **Ação** corresponde ao percentual previsto para o segundo ano do projeto.

$$\begin{aligned} & \text{Nível de conclusão da Ação 4.1.2.1} \\ &= \frac{\% \text{ executado da Ação 4.1.2.1}}{\% \text{ acumulado previsto no ano 2 para a Ação 4.1.2.1}} \end{aligned}$$

$$\text{Nível de conclusão da Ação 4.1.2.1} = \frac{50\%}{66\%} = 76\%$$

A **porcentagem do Programa** é calculada a partir da soma das porcentagens de execução de todas as Ações que compõem o Programa, divididos pelo número de Ações.

$$\% \text{Programa} = \frac{\sum \% \text{ Nível de conclusão das Ações}}{\text{Número de Ações}}$$

Exemplo: O Programa 4.1.2 – Restauração e Conservação de Áreas prioritárias para os recursos hídricos possui 3 (três) ações com as seguintes porcentagens de execução:

- Ação 4.1.2.1 = 50% executada;
- Ação 4.1.2.3 = 50% executada;
- Ação 4.1.2.4 = 100% executada;

$$\begin{aligned} & \% \text{Programa 4.1.2} \\ &= \frac{\% \text{ Nível de conclusão da Ação 4.1.2.1} + \% \text{ Nível de conclusão da Ação 4.1.2.3} + \% \text{ Nível de conclusão da Ação 4.1.2.4}}{\text{Número de Ações}} \end{aligned}$$

$$\% \text{Programa 4.1.2} = \frac{(50 + 50 + 100)\%}{2}$$

$$\% \text{Programa 4.1.2} = 67\%$$

A **porcentagem da Sub-Agenda** é calculada a partir da soma das porcentagens de execução de todos os Programas que a compõem, divididas pelo número de Ações.

$$\% \text{Sub – Agenda} = \frac{\sum \% \text{Programas}}{\text{Número de Programas}}$$

Exemplo: A Sub-Agenda 4.1 possui 2 (dois) programas com as seguintes porcentagens de execução:

- Programa 4.1.2 = 92% executada;

- Programa 4.1.3 = 75% executada;

$$\%Sub - Agenda = \frac{\%Programa 4.1.2 + \%Programa 4.1.3}{Número de Programas}$$

$$\%Sub - Agenda = \frac{(92 + 75)\%}{2}$$

$$\%Sub - Agenda = 83\%$$

Por fim, a **porcentagem da Agenda** é calculada a partir da soma das porcentagens de execução de todas as Sub-Agenda que a compõem divididas pelo número de Sub-Agenda.

$$\%Agenda = \frac{\sum \%Sub - Agendas}{Número de Sub - Agendas}$$

Exemplo: A Agenda 4 possui 1 (uma) Sub-Agenda com a seguinte porcentagem de execução:

- Sub-Agenda 4.1 = 83% executada;

$$\%Agenda 1 = \frac{\%Sub - Agenda 4.1}{Número de Sub - Agendas}$$

$$\%Agenda 1 = \frac{(83)\%}{1}$$

$$\%Agenda 1 = 83\%$$

Para o cálculo das demais Agendas foi utilizada a mesma metodologia apresentada.

OPERACIONALIZAÇÃO DO MOP

1. AGENDA GESTÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS

1.1 - Fortalecimento Institucional

1.1.2 – Estruturação e Fortalecimento do Comitê Guandu e Agência de Bacia

1.1.2.1 AÇÃO

Realizar e implementar o planejamento estratégico do Comitê Guandu - RJ e AGEVAP com vistas a implementação do PERH-Guandu

METAS E PROJETOS

Esta ação que possui previsão de início em 2020 possui as seguintes metas para o ano corrente:

1. Elaborar o Termo de Referência;
2. Contratar a empresa especializada para desenvolver o projeto;
3. Finalizar o desenvolvimento do projeto;
4. Possuir a infraestrutura necessária para implementação do PERH – Guandu através do estudo de dimensionamento.

Status	META NÃO EXECUTADA. Porcentagem de execução: 0%
Pontos de Dificuldades	Não houve priorização da ação pela diretoria.
Encaminhamento	Priorizar a execução da ação no ano de 2021.

1.1.2.2 AÇÃO

Fomento a realização e participação nas reuniões do Comitê Guandu - RJ e participação dos membros do comitê em eventos externos.

METAS E PROJETOS

1. Cumprir as reuniões previstas no calendário anual do Comitê.

Status	<p>Realizadas todas as reuniões definidas pelo Comitê.</p> <p>META EXECUTADA. AÇÃO EM ANDAMENTO. Porcentagem de execução: 100%</p> <p>Link do Calendário: http://www.comiteguandu.org.br/calimp.php?mes=10</p>
Pontos de Dificuldades	<p>Nesse ano, devido a pandemia decorrente do Coronavírus foi necessário adaptar processos e formato de condução de ações, para que fosse possível manter o calendário de reuniões pactuado para o ano de 2020.</p> <p>Essa adaptação foi aprovada através de Resolução aprovada em plenária e pode ser acessada no site do Comitê Guandu.</p> <p>Link da Resolução: http://www.comiteguandu.org.br/resolucoes/2020/resolucao-149.pdf</p>
Encaminhamento	<p>Aprovação do calendário 2021 na última plenária do ano corrente.</p>

2. Viabilizar a participação de representantes do Comitê em no mínimo 2 eventos externos a cada ano.

Status	<p>O indicador dessa meta é mensurado através da razão entre “número de eventos com participação de representantes do Comitê” dividido pelo “número de eventos com participação de representantes do Comitê previsto”. Devido a pandemia, eventos nos quais eram previstas a participação de membros do Comitê, como o ENCOB foram cancelados. Reduzindo o número de eventos previstos.</p> <p>Foi previsto e efetivamente realizado o “III Seminário Internacional de Soluções Baseadas na Natureza” que contou com o custeio da participação de 2 membros do Comitê Guandu e ocorreu entre os dias 10 e 11/03/2020. E está previsto para execução de forma</p>
--------	--

	digital o ECOB, que ocorrerá entre os dias 01/12/2020 e 03/12/2020. Porcentagem de execução: 100%
Pontos de Dificuldades	Devido a pandemia do coronavírus, eventos anuais e previamente agendados como o ENCOB foram cancelados.
Encaminhamento	Definição dos eventos externos de 2021.

3. Promover no mínimo 1 evento a cada ano.

Status	Foram promovidos: <ul style="list-style-type: none"> • 1º Fórum dos Secretários de Meio Ambiente da RH II – Guandu/RJ: 17/02/2020 – Recreio dos Bandeirantes • WEBINAR GUANDU: Governança na Gestão de Recursos Hídricos - Conceitos e Práticas: 21/10/2020 <p>META EXECUTADA. Porcentagem de execução: 100%</p> <p>Link para o Webinar promovido: https://www.youtube.com/watch?v=eGP61yzlShk</p>
Pontos de Dificuldades	Definição do escopo do evento; Fechamento de agenda; Adaptação da forma de condução em plataforma digital.
Encaminhamento	Definição do escopo do evento, definição prévia da data para realização do evento. Realizar as contratações pertinentes como: contratação do espaço, contratação de moderador, entre outras atividades necessárias a realização do Seminário.

AÇÃO 1.1.2.3

Ampliação da estrutura da AGEVAP para atendimento ao Comitê Guandu - RJ na implantação do PERH-Guandu atualizado e aperfeiçoado.

METAS E PROJETOS

1. Possuir a infraestrutura necessária para implementação do PERH – Guandu através do estudo de dimensionamento - em até 4 anos.

Status	Meta não executada. Porcentagem de execução: 0%
Pontos de Dificuldades	O dimensionamento de equipe realizado no âmbito do GAP foi encaminhado a diretoria em 14/10/2020 e ainda não foi debatido.
Encaminhamento	Priorização de ação de definição de escopo de equipe a ser contratada.

1.1.2.4 AÇÃO

Custeio da Entidade Delegatária.

METAS E PROJETOS

1. Aprovar o orçamento anual ou plurianual para o custeio da Entidade Delegatária plurianualmente.

Status	Orçamento aprovado pelo Instituto Estadual do Ambiente - INEA. META EXECUTADA. Porcentagem de execução: 100% Link para Resolução Comitê Guandu nº 124/2016 - Dispõe sobre o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) dos recursos financeiros do Comitê Guandu para o período de 2017 a 2020 com recursos disponíveis na subconta da Região Hidrográfica Guandu (RH II) do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI). http://www.comiteguandu.org.br/resolucoes/2016/resolucao-124.pdf
Pontos de Dificuldades	-
Encaminhamento	Aprovação do PAP 2021 ainda no ano de 2020.

2. Assinar o termo aditivo ao contrato de gestão com a Entidade Delegatária para exercer as funções de agência de água anualmente.

Status	Termo Aditivo em avaliação pela procuradoria do INEA.
--------	---

	META A SER EXECUTADA. Porcentagem de execução: 80%
Pontos de Dificuldades	Transições de agentes que ocupam cargos decisórios no órgão gestor e parecer do Tribunal de Contas do Estado contrário ao Contrato de Gestão nº003/2010.
Encaminhamento	Finalizar a tramitação de documentos necessários ao Termo Aditivo em prazo anterior ao mês de dezembro para o ano de 2021.

3. Garantir o repasse do recurso para o custeio da Entidade Delegatária conforme previsto no contrato de gestão.

Status	Repases recebidos com atraso em relação ao previsto. META EXECUTADA. Porcentagem de execução: 100%
Pontos de Dificuldades	No ano de 2020 ocorreram atrasos no repasse do custeio pelo órgão gestor para entidade delegatária, fazendo com que o comitê deliberasse sobre a utilização de recursos de projetos para o custeio. Os repases foram regularizados no mês de agosto e o recurso de projeto devolvido para sua conta específica. Atribui-se novamente às recorrentes transições de cargos ocorridas no órgão gestor. Link para acesso a resolução de custeio emergencial: http://www.comiteguandu.org.br/resolucoes/2020/resolucao-148.pdf
Encaminhamento	Alteração em legislação para que o repasse à Entidade Delegatária seja realizado de forma automatizada após a sua arrecadação, ação que se encontra em discussão no âmbito do fórum dos Comitês e SEAS/INEA.

1.1 - Fortalecimento Institucional

1.1.3 - Treinamento e Qualificação dos Atores Envolvidos na Gestão de Recursos Hídricos

1.1.3.1 AÇÃO

Capacitação contínua das instituições envolvidas na gestão de recursos hídricos.

METAS E PROJETOS

1. Selecionar capacitações para as instituições envolvidas na gestão de recursos hídricos com foco na implementação do PERH-Guandu a serem realizadas.

Status	META EXECUTADA. Porcentagem de execução: 100% As capacitações selecionadas foram: <ul style="list-style-type: none">• Formação de Educadores Ambientais;• Governança na Gestão de Recursos Hídricos, realizado em 21/10/2020;• Formação Prática-Teórica de Brigadistas de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais;• Seminário Confluir, realizado em 07/02/2020;• Pedido de Formação de Operações de Drones.
Pontos de Dificuldades	Consenso sobre formato de curso considerando o panorama de reuniões em plataforma digital. Discussão nos GTs para chegar a um consenso sobre o curso.
Encaminhamento	Definição das capacitações a serem realizadas em 2022/2023.

2. Promover as capacitações selecionadas.

Status	META A SER EXECUTADA. Porcentagem de execução: 100% Considerando que a métrica para este indicador é a execução de uma capacitação a cada 2 anos, considera-se a meta concluída, por meio do Workshop de Governança na Gestão de Recursos Hídricos e com o Seminário “Confluir Guandu”. Andamento para o desenvolvimento das capacitações: <ul style="list-style-type: none">• Direito em Saneamento Ambiental para a RH II – Guandu -
--------	---

	<p>Em tramitação para ato convocatório.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação Prática-Teórica de Brigadistas de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Em análise de parceria para execução via órgão gestor. • Pedido de Formação de Operações de Drones. - Em cotação para elaboração de Ato. • Governança na Gestão de Recursos Hídricos- Concluído • Formação de Educadores Ambientais - Em etapa final de contratação • Seminário “Confluir Guandu”- Concluído <p>Link de acesso a notícia dos seminários:</p> <p>http://www.comiteguandu.org.br/noticias.php?id=701</p> <p>http://www.comiteguandu.org.br/noticias.php?id=731</p>
Pontos de Dificuldades	<p>Procedimentos técnicos/administrativos para contratação dos serviços inerentes à realização da capacitação, tais como:</p> <p>Em caso de cotação: cotação, retorno dos fornecedores, documentação adequada dos fornecedores, em conformidade com a Resolução INEA nº 160/2018.</p> <p>Em caso de licitação: elaboração de documentos; comparecimento de no mínimo três fornecedores habilitados no primeiro certame; necessidade de repetição da licitação, em conformidade com a Resolução INEA nº 160/2018.</p>
Encaminhamento	<p>Execução prévia dos trâmites administrativos para celeridade na contratação, uma vez que as capacitações já terão sido definidas.</p>

1.2 - Instrumentos de Gestão

1.2.2 – Cobrança

1.2.2.1 AÇÃO

Refinamento, consistência e melhoria das informações do cadastro de usuários cobrados.

METAS E PROJETOS

1. Realizar reunião com o INEA para levantamento das necessidades para executar a ação.
2. Elaborar Plano de Trabalho em parceria com o INEA.
3. Executar as ações previstas no Plano de Trabalho.

Status	<p>META A SER EXECUTADA. Porcentagem de execução: 67%</p> <p>A ação no ano de 2020 foi a reunião com INEA, que ocorreu em 05/11/2020.</p> <p>O MOP prevê que haja execução de 25% das atividades previstas a cada ano, portanto, no segundo ano é previsto que 50% das atividades previstas tivesse sido executada, como apenas foi realizada a reunião com o INEA, a nota calculada foi proporcional.</p> <p>Para mensurar a nota foi realizado o seguinte cálculo</p> $\frac{\% \text{ realizado para o ano em relação ao total de atividades}}{\% \text{ previsto no MOP acumulado para o ano 2}} = \frac{33\%}{50\%} = 67\%$
Pontos de Dificuldades	<p>Para efetivar melhorias acerca de ações de cobrança, entende-se que deve haver um reforço na equipe INEA, visto que há um número efetivo reduzido de funcionários para área específica do órgão gestor relacionada a emissão de outorgas quando comparado ao número de processos em andamento.</p>
Encaminhamento	<p>Elaboração de Plano de Trabalho.</p>

1.2.2.2 AÇÃO

Estudo e discussão para definição de novos critérios de cobrança.

METAS E PROJETOS

Esta ação será iniciada em 2021. Suas metas são:

1. Realizar oficina sobre estudo e discussão para definição de novos critérios de cobrança;
2. Elaborar Termo de Referência para contratação de empresa especializada para precificação de PPU e definição de valores dos novos critérios de cobrança, incluindo elasticidade do consumidor;
3. Contratar empresa especializada para precificação de PPU e definição de valores dos novos critérios de cobrança, incluindo elasticidade do consumidor no segundo semestre;
4. Acompanhar e analisar os produtos elaborados pela empresa conforme cronograma físico;
5. Aprovar os novos critérios de cobrança elencados pelo estudo em plenária do Comitê;
6. Arrecadar recursos conforme estabelecido no estudo, no horizonte do PERH-Guandu.

Status	META NÃO EXECUTADA. Porcentagem de execução: 0%
Pontos de Dificuldades	O assunto não foi pautado na Câmara Técnica de Instrumentos Legais (CTIL).
Encaminhamento	Solicitar que a diretoria trate o assunto como prioritário entre atividades das Câmaras Técnicas para que o mesmo seja pautado no ano seguinte.

1.2 - Instrumento de Gestão

1.2.4 – Plano Estratégico de Recursos Hídricos

1.2.4.1 AÇÃO

Constituição de um Grupo de Acompanhamento da Implementação do PERH-Guandu no Comitê Guandu - RJ.

METAS E PROJETOS

1. Formar o grupo de acompanhamento da implementação do PERH Guandu.

Status	Grupo criado por meio da Resolução COMITÊ GUANDU Nº 140, de 23 de maio de 2019, que dispõe sobre a criação e as diretrizes de funcionamento do Grupo de Acompanhamento do PERH - Guandu (GAP). META EXECUTADA. Porcentagem de execução: 100% Link para acesso a Resolução: http://www.comiteguandu.org.br/resolucoes/2019/resolucao-140.pdf
Pontos de Dificuldades	-
Encaminhamento	-

2. Realizar reunião plenária para aprovação do grupo de acompanhamento da implementação do PERH Guandu.

Status	Reunião Ordinária Plenária realizada no dia 23 de maio de 2019, aprovou a resolução COMITÊ GUANDU Nº 140/2019 de criação do GAP. META EXECUTADA. Porcentagem de execução: 100% Link da Ata da Reunião Plenária: http://www.comiteguandu.org.br/reunioes/ata-02-ro-2019.pdf
Pontos de Dificuldades	-

Encaminhamento	-
----------------	---

1.2.4.2 AÇÃO

Realização de encontros anuais de acompanhamento da implementação do PERH-Guandu.

METAS E PROJETOS

1. Realizar um encontro anual para apresentação do relatório de acompanhamento de implantação do PERH.

Status	O presente relatório será apresentado na última Reunião Ordinária Plenária do Comitê Guandu do ano, a ser realizada no dia 03 de dezembro de 2020. META EXECUTADA. Porcentagem de execução: 100%
Pontos de Dificuldades	-
Encaminhamento	Desenvolver o calendário de reuniões do GAP e o Plano de Trabalho para 2021.

1.2 - Instrumentos de Gestão

1.2.5 - Sistema de Informações de Recursos Hídricos

1.2.5.1 AÇÃO

Inserção e consistência dos dados gerados durante a elaboração do PERH-Guandu no sistema de informações.

METAS E PROJETOS

1. Inserir os dados gerados durante a elaboração do PERH-Guandu no SIGA.

Status	O banco de dados gerado pelo PERH-Guandu foi completamente inserido no SIGA-Guandu. META EXECUTADA. Porcentagem de execução: 100%
Pontos de Dificuldades	Compatibilização dos formatos dos arquivos e das escalas distintas para inserção no sistema.
Encaminhamento	-

2. Realizar análise crítica dos dados existentes no SIGA-Guandu e implementar melhorias no sistema.

Status	A análise crítica e implementação de melhorias no SIGA são atividades contínuas e realizadas periodicamente. META EXECUTADA. AÇÃO EM ANDAMENTO Porcentagem de execução: 100%
Pontos de Dificuldades	-
Encaminhamento	Manter em constante avaliação novos pontos de melhoria para melhor atendimento a gestão de recursos hídricos e ao público.

1.2.5.2 AÇÃO

Manutenção e desenvolvimento de rotinas de segurança e de atualização das informações.

METAS E PROJETOS

1. Elaborar Termo de Referência para contratação de empresa para dar continuidade na manutenção das rotinas do SIGA Guandu.

Status	Empresa contratada através do Ato Convocatório nº 17/2019. META EXECUTADA. Porcentagem de execução: 100% Link para o Termo de Referência: http://www.agevap.org.br/atos_view.php?id=615
Pontos de Dificuldades	-
Encaminhamento	-

2. Contratar a empresa especializada para dar continuidade ao SIGA

Status	Empresa contratada. META EXECUTADA. Porcentagem de execução: 100% Link para Acompanhamento do status do projeto: https://cutt.ly/ZgEheGL
Pontos de Dificuldades	Remodelagem do sistema de forma a democratizar a facilidade de acesso.
Encaminhamento	Realização de oficinas sobre a utilização da ferramenta.

3. Acompanhamento da continuidade da manutenção das rotinas do SIGA Guandu.

Status	Ação Contínua enquanto durar a vigência contratual. META EXECUTADA. Porcentagem de execução: 100%
Pontos de Dificuldades	-
Encaminhamento	Acompanhamento contínua dos módulos técnicos e administrativos existentes nas rotinas de manutenção do SIGA Guandu.

1.2.5.3 AÇÃO

Integração do sistema de informações à base de dados do INEA.

METAS E PROJETOS

1. Realizar reunião com técnicos do INEA para discussão da possibilidade de integração do sistema da instituição com o SIGA-Guandu.

Status	Reunião realizada em 12/11/2020. META EXECUTADA. Porcentagem de execução: 100%
Pontos de Dificuldades	-
Encaminhamento	Elaboração de Plano de Trabalho.

2. Integrar as informações do banco de dados do INEA com o SIGA

Status	META A SER EXECUTADA EM 2021. Porcentagem de execução: 0%
Pontos de Dificuldades	Disponibilização e compatibilização dos sistemas de informação.
Encaminhamento	Agendar reunião com técnicos do INEA para alinhamento.

1.3 - Monitoramento Quali-Quantitativo

1.3.1 - Observatório da Bacia

1.3.1.1 AÇÃO

Estudo de dimensionamento da rede de monitoramento quali-quantitativa necessária e otimizada para o adequado conhecimento dos recursos hídricos da RH II, bem como estabelecer condições de integração e compartilhamento dos dados.

METAS E PROJETOS

1. Elaboração do Termo de Referência para a contratação de empresa para elaborar o dimensionamento da rede de monitoramento quali-quantitativa necessária e otimizada para o adequado conhecimento dos recursos hídricos, bem como estabelecer condições de integração e compartilhamento dos dados.

Status	Empresa contratada através do Ato Convocatório nº 17/2019. META EXECUTADA. Porcentagem de execução: 100% Link para o Termo de Referência: https://www.agevap.org.br/atos_view.php?id=620
Pontos de Dificuldades	Encontrar uma empresa que atenda ao complexo escopo do produto.
Encaminhamento	-

2. Contratar a empresa especializada para desenvolver o projeto.

Status	Empresa contratada através do Ato Convocatório nº 17/2019. META EXECUTADA. Porcentagem de execução: 100% Link de acesso ao Ato Convocatório: https://www.agevap.org.br/atos_view.php?id=642
Pontos de Dificuldades	Conforme Resolução INEA nº 160/2018, para que um certame seja considerado válido, em sua primeira ocorrência é necessário o comparecimento de três fornecedores habilitados. Caso isso não

	ocorra a licitação precisa ser republicada, dessa forma, devido a complexidade do tema o ato teve de passar por republicações.
Encaminhamento	Acompanhamento do projeto.

3. Acompanhar o desenvolvimento do dimensionamento da rede de monitoramento.

Status	O acompanhamento será realizado após a emissão de ordem de serviço do projeto, que ainda não foi realizada. META A SER EXECUTADA. Porcentagem de execução: 0%
Pontos de Dificuldades	-
Encaminhamento	Acompanhar se o projeto atende ao definido no escopo do Termo de Referência.

4. Operacionalizar o projeto.

Status	Com o dimensionamento concluído e as ações definidas, o Comitê estabelecerá a sequência das atividades de operacionalização do projeto, após o cumprimento das metas 2 e 3, respeitando o estudo realizado. META A SER EXECUTADA. Porcentagem de execução: 0%
Pontos de Dificuldades	-
Encaminhamento	Discutir sobre a operacionalização do projeto.

1.4 - Comunicação

1.4.1 - Plano de Comunicação do Comitê Guandu

1.4.1.1 AÇÃO

Elaborar um plano de comunicação para o Comitê Guandu - RJ.

METAS E PROJETOS

1. Elaborar Termo de Referência para a contratação de empresa para elaborar o plano de comunicação para o Comitê Guandu.

Status	Termo de Referência concluído e licitação concluída (Ato Convocatório nº 02/2019). META EXECUTADA. Porcentagem de execução: 100% Link para o Termo de Referência: http://www.agevap.org.br/atos_view.php?id=600
Pontos de Dificuldades	A complexidade do tema exige um estudo aprofundado e uma definição adequada do escopo do estudo.
Encaminhamento	-

2. Contratar empresa especializada para desenvolver o projeto.

Status	Empresa contratada. META EXECUTADA. Porcentagem de execução: 100% Link para acompanhamento do desenvolvimento do projeto: https://cutt.ly/OgEjwFR
Pontos de Dificuldades	-
Encaminhamento	-

3. Acompanhar o desenvolvimento do plano de comunicação para o Comitê Guandu.

Status	<p>O acompanhamento está sendo realizado de forma adequada para o melhor desenvolvimento do Plano de Comunicação.</p> <p>META EXECUTADA. AÇÃO EM ANDAMENTO. Porcentagem de execução: 100%</p> <p>Link para acompanhamento do desenvolvimento do projeto: https://cutt.ly/OgEjwfR</p>
Pontos de Dificuldades	<p>Acompanhar se o projeto atende ao definido no escopo do Termo de Referência.</p> <p>Esse projeto depende da participação de todos os membros do Comitê Guandu e demais atores estratégicos, portanto, a falta de disponibilidade dos mesmos pode acarretar prejuízo no cronograma contratual e conseqüente atraso no desenvolvimento do projeto.</p>
Encaminhamento	<p>Desenvolver as atividades previstas no Termo de Referência e no Plano de Trabalho.</p>

4. Operacionalizar o projeto.

Status	<p>Com o Plano de Comunicação concluído e as ações definidas, o Comitê estabelecerá a sequência das atividades de operacionalização do projeto, após o cumprimento da meta 3, respeitando o Plano elaborado.</p> <p>Essa meta tem seu início previsto para 2021.</p> <p>META A SER EXECUTADA. Porcentagem de execução: 0%</p>
Pontos de Dificuldades	-
Encaminhamento	<p>Discutir sobre a operacionalização do projeto.</p>

1.4.1.3 AÇÃO

Implementar ações necessárias de curto prazo para comunicação e assessoria de imprensa ao Comitê Guandu - RJ enquanto o plano de comunicação não estiver pronto.

METAS E PROJETOS

1. Realizar ações de comunicação demandadas pelo Comitê.

Status	O Comitê Guandu possui ações de comunicação contínua a serem atendidas, tais como elaboração de revista, boletins, newsletters, ACONTECE-Guandu, clippings, materiais de divulgação, entre outras. META EXECUTADA. AÇÃO EM ANDAMENTO. Porcentagem de execução: 100% Link das notícias do Comitê Guandu: http://www.comiteguandu.org.br/noticias.php
Pontos de Dificuldades	-
Encaminhamento	Definir ações que contribuam de forma apropriada ao objetivo da comunicação para o Comitê Guandu, enquanto o Plano de Comunicação está em desenvolvimento.

2. Elaborar os documentos necessários para o atendimento das demandas (termos de referência, editais de chamamento, concursos).

Status	Todos os documentos necessários vêm sendo elaborados. META EXECUTADA. AÇÃO EM ANDAMENTO. Porcentagem de execução: 100%
Pontos de Dificuldades	Definição do escopo das ações.
Encaminhamento	-

3. Operacionalizar as ações conforme demanda.

Status	Todas as ações demandadas pelo Comitê Guandu são executadas de forma adequada para o melhor desenvolvimento das ações de Comunicação.
--------	---

	META EXECUTADA. AÇÃO EM ANDAMENTO. Porcentagem de execução: 100%
Pontos de Dificuldades	<p>Procedimentos técnicos/administrativos para contratação dos serviços inerentes à realização da capacitação, tais como:</p> <p>Em caso de cotação: cotação, retorno dos fornecedores, documentação adequada dos fornecedores, em conformidade com a Resolução INEA nº 160/2018.</p> <p>Em caso de licitação: elaboração de documentos; comparecimento de no mínimo três fornecedores habilitados no primeiro certame; necessidade de repetição da licitação, em conformidade com a Resolução INEA nº 160/2018.</p>
Encaminhamento	-

2. AGENDA RECURSOS HÍDRICOS – BALANÇO QUALI-QUANTITATIVO

2.1 – Superficial

2.1.3 – Ações para Garantia da Oferta Hídrica

2.1.3.1 AÇÃO

Realização de fórum de discussão intersetorial sobre a importância da garantia do abastecimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

METAS E PROJETOS

1. Realizar reunião para definir o escopo do Fórum de discussão intersetorial com o Comitê Guandu.
2. Enviar convites para palestrantes e convidados a participar do Fórum de discussão intersetorial.
3. Promover e realizar o Fórum de discussão intersetorial.

Status	O fórum foi realizado com o título “Seminário Confluir” e foi realizado em 07/02/2020 META EXECUTADA. Porcentagem de execução: 100% Link de noticia acerca do Seminário: http://www.comiteguandu.org.br/noticias.php?id=701
Pontos de Dificuldades	-
Encaminhamento	Utilizar temática discutida para elaboração de estudo previsto na ação 2.1.3.2.

2.1.3.2 AÇÃO

Elaboração de especificação técnica para estudo abrangente na RH II -Guandu/RJ e bacias vizinhas, com vistas a proposição de soluções alternativas de abastecimento e garantia de oferta hídrica

METAS E PROJETOS

Esta ação será iniciada em 2021. Suas metas são:

1. Elaborar o Termo de Referência para a contratação de empresa para construção de estudo sobre a proposição de soluções alternativas de abastecimento e garantia de oferta hídrica.
2. Contratar a empresa especializada para desenvolver o projeto.
3. Acompanhamento da elaboração do estudo.
4. Executar as ações estabelecidas no projeto.

Status	Esta ação será iniciada em 2021. META A SER EXECUTADA. Porcentagem de execução: 0%
Pontos de Dificuldades	-
Encaminhamento	Alinhamento de escopo do estudo da proposição de soluções alternativas de abastecimento e garantia de oferta hídrica com o Comitê.

2.2 – Subterrâneo

2.2.1 – Proteção e Melhoria das Captações de Fontes e Minas D'água

2.2.1.1 AÇÃO

Diagnóstico detalhado das fontes e minas d'água e entorno com indicação de alternativas de proteção e prioridades de atuação.

METAS E PROJETOS

1. Elaborar o edital para instituições de ensino e pesquisa (PRO-PESQUISA).

Status	O edital foi publicado. META EXECUTADA. Porcentagem de execução: 100% Link para o Edital: http://www.agevap.org.br/edital-015-2019.php
Pontos de Dificuldades	Apesar do edital ter sido publicado, apenas uma instituição realizou inscrição, porém não foi habilitada. Processo de alta complexidade para as instituições com valores aquém do necessário. Alta demanda de documentos administrativos para efetivação de parceria com a universidade.
Encaminhamento	Realizar revisão do edital através da AGEVAP para estudo de formato de simplificação da documentação necessária para formato de financiamento com vistas à execução da ação.

2. Assinar os instrumentos jurídicos cabíveis para a parceria no prazo previsto em edital.

Status	O documento será assinado após seleção de universidades no edital. META NÃO EXECUTADA. Porcentagem de execução: 0%
Pontos de Dificuldades	-

Encaminhamento	Realizar revisão do edital através da AGEVAP para estudo de formato de simplificação da documentação necessária para formato de financiamento com vistas à execução da ação.
----------------	--

3. Acompanhar a elaboração e desenvolvimento do projeto.

Status	O acompanhamento será realizado após o cumprimento das metas 1 e 2. O mesmo será realizado de forma adequada para o melhor desenvolvimento do projeto. META NÃO EXECUTADA. Porcentagem de execução: 0%
Pontos de Dificuldades	Projeto atender ao definido no escopo do edital.
Encaminhamento	Realizar revisão do edital através da AGEVAP para estudo de formato de simplificação da documentação necessária para formato de financiamento com vistas à execução da ação.

3. AGENDA PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

3.1 – Produção do Conhecimento

3.1.1 – Produção do Conhecimento Científico, Pesquisa e Extensão

3.1.1.1 AÇÃO

Custear projetos de produção de conhecimento, pesquisa e extensão, com temas associados a recursos hídricos na RH II.

METAS E PROJETOS

Metas a serem iniciadas em 2020:

1. Elaborar o Termo de Referência para gerenciamento dos editais de Auxílio à Pesquisa.

Status	META A SER EXECUTADA. Porcentagem de execução: 20% O Termo foi iniciado, entretanto não seguiu as demais etapas de contratação e validação junto ao Comitê.
Pontos de Dificuldades	Ausência temporária de repasse de recursos devido à decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro sobre a legalidade do Contrato de Gestão nº003/2010.
Encaminhamento	Alinhar escopo da gerenciadora para apresentação na CTEG.

2. Contratar empresa para gerenciamento dos editais de Auxílio à Pesquisa.

Status	Meta será iniciada após o encerramento da Etapa 1. META A SER EXECUTADA. Porcentagem de execução: 0%
Pontos de Dificuldades	Só poderá ser contratado após retomada de repasse de recursos.

Encaminhamento	Cobrar ao órgão gestor repasse de recursos.
----------------	---

3. Acompanhar as atividades da empresa para gerenciamento dos Editais de Auxílio à Pesquisa.

Status	Meta será iniciada após o encerramento da Etapa 2. META A SER EXECUTADA. Porcentagem de execução: 0%
Pontos de Dificuldades	Só poderá ser contratado após retomada de repasse de recursos.
Encaminhamento	Cobrar ao órgão gestor repasse de recursos.

4. Elaborar o edital Auxílio à Pesquisa com foco em Educação Ambiental.

Status	Edital publicado em 13/09/2019 com inscrições até 04/11/19. No ano de 2020 o GTEA trabalhou em novo edital com previsão de lançamento em 2021. META EXECUTADA. Porcentagem de execução: 100% Link do Edital: http://www.agevap.org.br/edital-014-2019.php
Pontos de Dificuldades	Definição das cláusulas jurídicas do edital.
Encaminhamento	Lançar Edital de Educação Ambiental 2021.

5. Assinar termos de concessão de auxílio financeiro aos selecionados no edital.

Status	O resultado foi lançado no dia 30/01/2020 e os recursos repassados aos beneficiários. META A SER EXECUTADA. Porcentagem de execução: 100% Link do Edital: http://www.agevap.org.br/edital-014-2019.php
--------	---

Pontos de Dificuldades	-
Encaminhamento	Acompanhamento de projetos contemplados.

6. Elaborar o edital de Auxílio à Pesquisa.

Status	Edital publicado em 11/10/2019 com inscrições até 08/11/19. META EXECUTADA. Porcentagem de execução: 100% Link do Edital: http://www.agevap.org.br/edital-016-2019.php
Pontos de Dificuldades	Definição das cláusulas jurídicas do edital.
Encaminhamento	Avaliar os inscritos conforme cláusulas de habilitação do edital.

7. Assinar termos de concessão de auxílio financeiro aos selecionados no edital.

Status	Meta executada em 01/09/2020. META A SER EXECUTADA. Porcentagem de execução: 100%
Pontos de Dificuldades	Devido à pandemia do COVID19, houve atraso na sequência de ações, pois havia previsão de evento presencial de assinatura de termos.
Encaminhamento	Acompanhamento de editais.

8. Elaborar o edital para instituições de ensino e pesquisa (PRO-PESQUISA).

Status	O edital publicado em 14/11/2019 com inscrições até 20/12/19. META EXECUTADA. Porcentagem de execução: 100%
Pontos de Dificuldades	Apesar do edital ter sido publicado, apenas uma instituição realizou inscrição, porém não foi habilitada. Processo de alta complexidade para as instituições com valores aquém do necessário.

	Alta demanda de documentos administrativos para efetivação de parceria com a universidade.
Encaminhamento	Realizar revisão do edital através da AGEVAP para estudo de formato de simplificação da documentação necessária para formato de financiamento com vistas à execução da ação.

9. Assinar os instrumentos jurídicos cabíveis para a parceria no prazo previsto em edital

Status	Meta será executada após conclusão do item 8. META NÃO EXECUTADA. Porcentagem de execução: 0%
Pontos de Dificuldades	Apesar do edital ter sido publicado, apenas uma instituição realizou inscrição, porém não foi habilitada. Processo de alta complexidade para as instituições com valores aquém do necessário. Alta demanda de documentos administrativos para efetivação de parceria com a universidade.
Encaminhamento	Realizar revisão do edital através da AGEVAP para estudo de formato de simplificação da documentação necessária para formato de financiamento com vistas à execução da ação.

10. Acompanhar a elaboração e desenvolvimento do projeto.

Status	Meta será executada após conclusão do item 9. META A SER EXECUTADA . Porcentagem de execução: 0%
Pontos de Dificuldades	Apesar do edital ter sido publicado, apenas uma instituição realizou inscrição, porém não foi habilitada. Processo de alta complexidade para as instituições com valores aquém do necessário. Alta demanda de documentos administrativos para efetivação de parceria com a universidade.
Encaminhamento	Realizar revisão do edital através da AGEVAP para estudo de formato de simplificação.

3.2 – Educação

3.2.1 – Educação Ambiental com Foco em Recursos Hídricos

3.2.1.1 AÇÃO

Elaboração de um Plano de Educação Ambiental para o período de vigência do PERH-Guandu, com a previsão de ações voltadas aos recursos hídricos, subsidiado por seminário.

METAS E PROJETOS

1. Elaborar o Termo de Referência para contratação de empresa para construção do Plano de Educação Ambiental.

Status	O Termo de Referência foi elaborado pelo GTEA e está aguardando o repasse de recursos para efetivar sua contratação META EXECUTADA. Porcentagem de execução: 100%
Pontos de Dificuldades	Fechamento de escopo de documento e assinatura de Termos de Cooperação Técnica com os municípios.
Encaminhamento	Lançamento de Ato Convocatório após recebimento de recursos.

2. Contratar empresa para construção do Plano de Educação Ambiental

Status	O Termo de Referência foi elaborado pelo GTEA, os recursos para sua execução foram solicitados no âmbito na devolução de recursos do TAC assinado entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Entretanto, apesar da solicitação de recursos realizada em 28/07/2020, tempo hábil para contratação de empresa, não houve repasses de recursos para efetivar sua contratação META A SER EXECUTADA. AÇÃO EM ANDAMENTO Porcentagem de execução: 0%
Pontos de Dificuldades	Não houve recebimento de recursos por parte do órgão gestor em função da decisão do TCE.

Encaminhamento	Lançamento de Ato Convocatório após recebimento de recursos.
----------------	--

3. Acompanhar e finalizar a elaboração do Plano de Educação Ambiental.

Status	Meta será executada após conclusão do item 2. META A SER EXECUTADA. Porcentagem de execução: 0%
Pontos de Dificuldades	Recebimento de recursos para efetivar ação.
Encaminhamento	Lançamento de Ato Convocatório após recebimento de recursos.

3.2.1.2 AÇÃO

Operacionalização das ações do Plano de Educação Ambiental e execução ou manutenção de ações de educação ambiental existentes ou fomento/apoio a iniciativas externas ao Comitê Guandu - RJ.

METAS E PROJETOS

Metas a serem iniciadas em 2021:

1. Operacionalizar ações previstas no Plano.

Status	Será iniciada em 2021. META A SER EXECUTADA. Porcentagem de execução: 0%
Pontos de Dificuldades	Se houver maior atraso no repasse de recursos para contratação do projeto, a previsão de operacionalização prevista para 2022 poderá ter que ser adiada para 2022.
Encaminhamento	Acompanhar junto ao órgão gestor período de normalização de repasse de recursos mediante à restrição gerada pela decisão do TCE.

2. Realizar ações de educação ambiental.

Status	<p>Há duas ações de educação ambiental no ano de 2020 que devem ser citadas, a primeira delas é o pagamento aos beneficiários do edital de educação ambiental de 2019.</p> <p>A segunda, uma campanha realizada no âmbito do GTPCQ de combate e prevenção a queimadas e incêndios florestais.</p> <p>META EXECUTADA. AÇÃO EM ANDAMENTO. Porcentagem de execução: 100%</p> <p>Link do Edital: http://www.agevap.org.br/edital-014-2019.php</p> <p>Link da campanha: http://www.comiteguandu.org.br/noticias.php?id=729</p>
Pontos de Dificuldades	-
Encaminhamento	-

3. Elaborar os documentos necessários para o atendimento das demandas (Termos de Referência, Editais de Chamamento, Concursos) nos prazos determinados para a execução de cada ação.

Status	<p>Todos os documentos necessários vêm sendo elaborados.</p> <p>META EXECUTADA. AÇÃO EM ANDAMENTO. Porcentagem de execução: 100%</p>
Pontos de Dificuldades	Definição do escopo das ações.
Encaminhamento	Definir o escopo das ações objetivamente.

4. Operacionalizar as ações conforme demanda e nos prazos determinados.

Status	<p>Os prazos definidos para as ações demandadas estão sendo cumpridos.</p> <p>META EXECUTADA. AÇÃO EM ANDAMENTO. Porcentagem de execução: 100%</p>
Pontos de Dificuldades	-
Encaminhamento	Acompanhar o desenvolvimento das ações demandadas.

4. AGENDA INFRAESTRUTURA VERDE

4.1 – Restauração e Conservação

4.1.2 – Restauração e Conservação de Áreas Prioritárias para os Recursos Hídricos

4.1.2.1 AÇÃO

Elaboração do Plano Diretor Florestal da RH II, complementar aos resultados do diagnóstico do PERH-Guandu e outros estudos realizados pelo INEA.

METAS E PROJETOS

1. Análise do escopo a ser compreendido no Plano Diretor Florestal considerando experiências prévias e materiais disponíveis sobre o tema.

Status	As análises referentes aos tópicos que compõem o escopo do Plano Diretor Florestal foram realizadas em conjunto com o Grupo de Trabalho de Infraestrutura Verde - GTIV. META EXECUTADA. Porcentagem de execução: 100%
Pontos de Dificuldades	A complexidade do tema exige um estudo aprofundado e uma definição adequada do escopo do estudo.
Encaminhamento	-

2. Elaborar Termo de Referência para contratação de empresa para construção do Plano Diretor Florestal.

Status	Termo de Referência concluído e licitação em andamento (Ato Convocatório nº 20/2020). META EXECUTADA. Porcentagem de execução: 100% Link para o Termo de Referência: https://www.agevap.org.br/atos_view.php?id=652
Pontos de Dificuldades	Acolhimento de pedido de impugnação feito por empresa e necessidade de republicação do Ato Convocatório.

Encaminhamento	Realizar certame e contratar empresa.
----------------	---------------------------------------

3. Contratar empresa para construção do Plano Diretor Florestal.

Status	A ação será executada após contratação do projeto. META A SER EXECUTADA. AÇÃO EM ANDAMENTO Porcentagem de execução: 0% Link para o Termo de Referência: https://www.agevap.org.br/atos_view.php?id=652
Pontos de Dificuldades	-
Encaminhamento	Realizar acompanhamento após contratação.

4. Acompanhar a elaboração do Plano Diretor Florestal.

Status	A ação será executada após contratação do projeto. META A SER EXECUTADA. Porcentagem de execução: 0% Link para o Termo de Referência: https://www.agevap.org.br/atos_view.php?id=652
Pontos de Dificuldades	-
Encaminhamento	Realizar acompanhamento após contratação.

5. Realizar evento de entrega do Plano Diretor aos municípios abrangidos no projeto.

Status	A ação será executada após finalização do projeto. META A SER EXECUTADA EM 2022. Porcentagem de execução: 0% Link para o Termo de Referência: https://www.agevap.org.br/atos_view.php?id=652
Pontos de Dificuldades	-
Encaminhamento	Entregar produto após a finalização

4.1.2.3 AÇÃO

Implantação dos projetos de restauração nas Áreas de Preservação Permanente definidas como prioritárias para a RH II.

METAS E PROJETOS

1. Dar continuidade as ações de conservação e restauração prevista nos projetos de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) existentes.

Status	<p>META EXECUTADA. Porcentagem de execução: 100%</p> <p>As ações existentes em conservação e restauração são:</p> <ul style="list-style-type: none">• Produtor de Água e Floresta em Rio Claro. <p>- A empresa contratada (http://www.agevap.org.br/atos_view.php?id=573) está executando as atividades de monitoramento das áreas de conservação e restauração florestal, conforme previsto em seu plano de trabalho. Os produtos já aprovados podem ser acessados através do link:</p> <p>http://sigaceivap.org.br:8080/ceivap-gepro/relatorios/relatorioFicha.html?p=270&ordenacaoEntregas=null</p> <ul style="list-style-type: none">• Produtor de Água e Floresta da sub-bacia Sacra Família, nos municípios de Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes e Vassouras. <p>- As atividades de conservação e restauração florestal estão sendo executadas conforme o plano de trabalho da instituição contratada (http://comiteguandu.org.br/edital-04-2015.php). Os produtos já aprovados podem ser acessados através do link:</p> <p>http://sigaceivap.org.br:8080/ceivap-gepro/relatorios/relatorioFicha.html?p=982&ordenacaoEntregas=null</p>
Pontos de Dificuldades	-
Encaminhamento	Acompanhar o andamento dos projetos existentes.

2. Elaborar Termo de Referência para contratação de empresa para execução de ações de preservação e recuperação previstas no Plano Diretor Florestal.

Status	<p>Termo de Referência concluído e licitação concluída (Ato Convocatório nº 20/2020).</p> <p>META EXECUTADA. Porcentagem de execução: 100%</p> <p>Link para o Termo de Referência: https://www.agevap.org.br/atos_view.php?id=652</p>
Pontos de Dificuldades	Empresas que entraram com recurso de impugnação de ato fazendo com que o mesmo tivesse de ser publicado.
Encaminhamento	Realizar certame e contratar empresa.

3. Contratar empresa para execução de ações de preservação e recuperação previstas no Plano Diretor Florestal.

Status	<p>A meta será executada após conclusão do item 2.</p> <p>META A SER EXECUTADA. Porcentagem de execução: 0%</p>
Pontos de Dificuldades	-
Encaminhamento	Concluir elaboração do Plano Diretor Florestal.

4. Contratar o número de proprietários de modo a atingir a meta estabelecida de conservação e restauração no Plano Diretor Florestal.

Status	<p>A meta de conservação e restauração será definida no Plano Diretor Florestal.</p> <p>Em paralelo, o GTIV está trabalhando na reestruturação do Programa de PSA do Comitê Guandu para que seja possível lançar novos editais de chamamento para contratação de propriedades rurais.</p> <p>META A SER EXECUTADA. Porcentagem de execução: 0%</p>
Pontos de Dificuldades	-
Encaminhamento	Concluir reestruturação do Programa de PSA para abertura de novos editais.

4.1.2.4 AÇÃO

Implantação de Projetos do tipo Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA).

METAS E PROJETOS

1. Execução e acompanhamento dos projetos de PSA em andamento.

Status	<p>META EXECUTADA. Porcentagem de execução: 100%</p> <p>Os projetos de PSA em andamento são:</p> <ul style="list-style-type: none">• Produtor de Água e Floresta em Rio Claro.• Produtor de Água e Floresta da sub-bacia Sacra Família, nos municípios de Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes e Vassouras. <p>Em ambos, as ações previstas estão sendo executadas conforme cronograma estabelecido em seus respectivos planos de trabalho.- Os editais municipais para habilitação dos proprietários para participar do PSA estão abertos.</p> <p>O GTIV está trabalhando na reestruturação do Programa de PSA para ampliação das ações e projetos.</p>
Pontos de Dificuldades	<p>Impossibilidade de pagamento aos produtores do PAF Sacra Família devido à irregularidade fiscal de municípios participantes; Impossibilidade de realização de algumas atividades presenciais (capacitações, eventos de pagamento, etc) devido à COVID-19.</p>
Encaminhamento	<p>Dar andamento aos projetos existentes.</p>

4.1 – Restauração e Conservação

4.1.3 – Ações para Controle de Queimadas

4.1.3.1 AÇÃO

Implantação das ações institucionais, estruturais e de articulação previstas no Plano Associativo de Combate às Queimadas e Incêndios Florestais.

METAS E PROJETOS

1. Levantar a necessidade das prefeituras sobre o déficit de equipamentos e EPIs para combate a incêndios florestais.

Status	Consulta realizada. META EXECUTADA. Porcentagem de execução: 100%
Pontos de Dificuldades	Foram realizadas consultas aos municípios da RH II sobre a necessidade de EPI's. A morosidade no retorno de algumas prefeituras causou atraso no andamento dos procedimentos necessários para a aquisição dos materiais.
Encaminhamento	-

2. Elaborar Termo de Referência para aquisição de EPIs e equipamentos para fortalecimento das brigadas de incêndio florestal.

Status	META EXECUTADA. AÇÃO EM ANDAMENTO. Porcentagem de execução: 100% Termo de Referência concluído e na 1ª licitação (Ato Convocatório nº 12/2019) não foi possível a compra de todos os EPI's necessários. A 2ª licitação (Ato Convocatório nº 19/2019) foi publicada para possibilitar a aquisição dos materiais restantes. No entanto, não compareceram fornecedores para participar do certame, necessitando de republicação. A 3ª licitação (Ato Convocatório nº16/2020) sofreu três reedições, na tentativa de fechar a aquisição de todos os itens solicitados. A última edição, teve certame realizado no dia 22/09/2020. Link dos Atos Convocatórios:
--------	--

	http://www.agevap.org.br/atos_view.php?id=610 http://www.agevap.org.br/atos_view.php?id=617 https://www.agevap.org.br/atos_view.php?id=648
Pontos de Dificuldades	Empresas possuem os materiais conforme as especificações exigidas; Complexidade de documentos solicitados em Ato Convocatório, conforme determinação da Resolução nº160/2018; Devido ao período de pandemia, houve redução na fabricação de alguns itens, havendo desabastecimento do mercado nacional e internacional.
Encaminhamento	Verificar os materiais entregues para verificar se são compatíveis com as especificações definidas no Termo de Referência.

3. Realizar evento de entrega de bens de consumo e EPIs adquiridos.

Status	<p>META A SER EXECUTADA. AÇÃO EM ANDAMENTO</p> <p>Porcentagem de execução: 50%</p> <p>Devido à dificuldade de compra de todos os materiais as entregas vêm sendo efetuadas de forma gradual, até o momento, foram entregues 50% dos itens.</p>
Pontos de Dificuldades	Fechar a aquisição de todos os itens.
Encaminhamento	Aguardar aquisição de todos os itens e verificar a situação de saúde pública em relação a COVID para analisar a pertinência de realização de um evento.

4. Elaborar Termo de Referência para contratação de curso de brigadista para combate ao incêndio florestal.

Status	<p>META EXECUTADA.</p> <p>Porcentagem de execução: 100%</p> <p>O GTPCQ está realizando tratativas para que a aplicação do curso seja feita pela equipe do INEA, que possui um escopo já formalizado para a capacitação de guardas parque.</p> <p>Ao invés de Termo de Referência, será utilizado o escopo do curso de Guarda Parque do INEA.</p>
Pontos de Dificuldades	-

Encaminhamento	Aguardar retorno do INEA.
----------------	---------------------------

5. Contratar cursos de brigadista para combate ao incêndio florestal.

Status	<p>O GTPCQ está realizando tratativas para que a aplicação do curso seja feita pela equipe do INEA, que possui um escopo já formalizado para a capacitação de guardas parque.</p> <p>Após resposta do INEA, será definido se haverá contratação ou se poderá ser aplicado diretamente pelo órgão gestor.</p> <p>META A SER EXECUTADA. AÇÃO EM ANDAMENTO</p> <p>Porcentagem de execução: 0%</p>
Pontos de Dificuldades	-
Encaminhamento	Firmar parceria com a gerência de guarda-parques do INEA

6. Realizar o curso de brigadista para combate ao incêndio florestal.

Status	<p>O curso será realizado após validação da etapa 5.</p> <p>META A SER EXECUTADA.</p> <p>Porcentagem de execução: 0%</p>
Pontos de Dificuldades	Definição da data para realização do curso para atender a disponibilidade dos participantes.
Encaminhamento	Definir data para realização do curso junto ao GTPCQ.

5. AGENDA SANEAMENTO

5.1 – Planos Municipais

5.1.1- Planos Municipais de Água, Esgoto, Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana

5.1.1.1 AÇÃO

A partir do diagnóstico da situação atual realizado neste PERH-Guandu, confirmar o status dos planos municipais de água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem, quanto à sua existência, forma e conteúdo, com indicação de encaminhamentos necessários.

METAS E PROJETOS

1. Realizar levantamento sobre o andamento de projetos que receberam recursos do Comitê Guandu.

Status	Levantamento realizado. META EXECUTADA. Porcentagem de execução: 100%
Pontos de Dificuldades	Informações de difícil obtenção; Por vezes, prefeituras não possuíam conhecimento dos projetos de saneamento; Órgão gestor não possui rastreamento adequado dos dados.
Encaminhamento	-

2. Realizar levantamento sobre o andamento de projetos que não receberam recursos do Comitê Guandu.

Status	Levantamento realizado. META EXECUTADA. Porcentagem de execução: 100%
Pontos de Dificuldades	Informações de difícil obtenção; Por vezes, prefeituras não possuíam conhecimento dos projetos de saneamento; Órgão gestor não possui rastreamento adequado dos dados.
Encaminhamento	-

3. Avaliar a adequação dos planos existentes com as diretrizes apresentadas na Lei nº 11.445.

Status	Levantamento realizado. META EXECUTADA. Porcentagem de execução: 100%
Pontos de Dificuldades	Dificuldade de obtenção dos relatórios de alguns dos planos.
Encaminhamento	-

4. Elaborar relatório Técnico contendo o status, adequação às diretrizes da lei, razões para sua paralisação, identificação de alternativas técnicas e jurídicas para retomada dos Planos Municipais de todos os municípios da RH II.

Status	META A SER EXECUTADA. AÇÃO EM ANDAMENTO Porcentagem de execução: 0% Meta considerada no Plano de Trabalho da CTSB. Foi realizada apresentação do INEA sobre o status dos Planos Municipais de Saneamento em 17/09/2020. Entretanto, não houve encaminhamento formal acerca da retomada desses planos.
Pontos de Dificuldades	Situação de instabilidade quanto a dar continuidade aos Planos Municipais de Saneamento tendo em vista o Plano Metropolitano, que engloba os municípios da RH II – Guandu/RJ.
Encaminhamento	Retomar discussão na CTSB.

5.1.1.2 AÇÃO

Realização dos planos municipais inexistentes, atualização, complementação e revisão daqueles planos que tiverem indicativos de melhorias.

METAS E PROJETOS

1. Elaborar Termo de Referência para contratação de empresa para elaboração/adequação dos Planos Municipais.

Status	META A SER EXECUTADA. Porcentagem de execução: 0% Meta considerada no Plano de Trabalho da CTSB. Foi realizada apresentação do INEA sobre o status dos Planos Municipais de
--------	---

	Saneamento em 17/09/2020. Entretanto, não houve encaminhamento formal acerca da retomada desses planos.
Pontos de Dificuldades	Situação de instabilidade quanto a dar continuidade aos Planos Municipais de Saneamento tendo em vista o Plano Metropolitano, que engloba os municípios da RH II – Guandu/RJ.
Encaminhamento	Retomar discussão na CTSB.

2. Contratar empresa para elaboração/adequação dos Planos Municipais.

Status	Meta a ser definida após o encerramento da atividade 1. META A SER EXECUTADA. Porcentagem de execução: 0%
Pontos de Dificuldades	-
Encaminhamento	Definir o escopo do Termo de Referência.

3. Acompanhar as atividades da elaboração dos Planos Municipais.

Status	Meta a ser executada após conclusão da atividade 2. META A SER EXECUTADA. Porcentagem de execução: 0%
Pontos de Dificuldades	-
Encaminhamento	Definir o escopo do Termo de Referência.

5.2 – Abastecimento de Água

5.2.1 – Levantamentos, Estudos, Projetos e Outras Ações para o Abastecimento de Água

5.2.1.2 AÇÃO

Realização das ações que desencadeiam investimentos previstos (conforme identificado na Ação 5.2.1.1) e realização dos levantamentos preliminares com vistas a elaboração dos projetos básicos e executivos de ampliação e/ou melhorias dos sistemas de abastecimento.

METAS E PROJETOS

Esta ação será iniciada em 2022. Suas metas são:

1. Elaborar edital de chamamento para os municípios integrantes da RH II que possuam projetos de sistema de abastecimento de água.
2. Elaborar Termo de Referência para contratação de empresa para acompanhamento da contratação e execução das obras do edital.
3. Contratar empresa para acompanhamento da contratação e execução do edital;
4. Acompanhar as atividades do desenvolvimento do projeto com o apoio de profissionais da empresa contratada.

Status	Esta ação será iniciada em 2022. META A SER EXECUTADA. Porcentagem de execução: 0%
Pontos de Dificuldades	-
Encaminhamento	Alinhamento de escopo do projeto.

5.3 - Esgotamento Sanitário

5.3.1 – Levantamentos, Estudos, Projetos e Outras Ações para o Esgotamento Sanitário

5.3.1.2 AÇÃO

Realização das ações que desencadeiam investimentos previstos (conforme identificado na Ação 5.2.1.1) e realização dos levantamentos preliminares com vistas a elaboração dos projetos básicos e executivos de ampliação e/ou melhorias dos sistemas de abastecimento.

METAS E PROJETOS

1. Elaborar edital de chamamento para os municípios integrantes da RH II que possuam projetos de SES.

Status	<p>META A SER EXECUTADA. AÇÃO EM ANDAMENTO. Porcentagem de execução: 35%</p> <p>O percentual levou em consideração as seguintes etapas:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Levantamento com os municípios através de formulário (Concluído);2) Abertura de espaço aos municípios para apresentação de seus dados na CTSB (Em andamento);3) Futura formalização de estratégia para lançamento de edital;4) Futura formalização de escopo de edital;5) Futuro lançamento de Edital. <p>Para embasar a elaboração do edital foi lançado o Raio X do Esgotamento Sanitário, que se configura no diagnóstico da situação real de cada município em relação ao esgotamento.</p> <p>Os municípios receberam um formulário contendo questionamento sobre a realidade do atendimento ao esgotamento sanitário de sua localidade.</p> <p>Após o retorno dos municípios, foi construído um diagnóstico para embasar estratégias que atendam às necessidades das prefeituras em algum nível de ação. Essas estratégias compõem o Edital.</p> <p>Na CTSB tem sido aberto espaço aos municípios, em cada reunião, para formular uma estratégia de construção destes editais.</p> <p>Até o momento, 40% dos municípios pertencentes à Região Hidrográfica tiveram a oportunidade de apresentar o status quo do Esgotamento em sua cidade.</p> <p>Importante resgatar que para o ano de 2018 o Comitê Guandu, devido a existência do edital do CEIVAP, PROTRATAR II, decidiu</p>
--------	--

	apoiar os municípios que seriam passíveis de participação no referido edital. O município de Piraí foi habilitado. Entretanto, após avaliação do CEIVAP, foi indicado que o aporte de recursos não seria possível devido a questões técnicas exigidas em edital. O Recurso aportado pelo Comitê Guandu foi devolvido pelo município.
Pontos de Dificuldades	-
Encaminhamento	Discutir e elaborar o edital.

2. Elaborar Termo de Referência para contratação de empresa para acompanhamento da contratação e execução das obras.

Status	O Termo de Referência será elaborado após finalização da meta 1. META NÃO EXECUTADA. Porcentagem de execução: 0%
Pontos de Dificuldades	Definição do escopo do projeto: quantitativo de profissionais necessários para atendimento ao objetivo do projeto; alcance do projeto;
Encaminhamento	-

3. Contratar empresa para acompanhamento da contratação e execução do edital.

Status	A contratação será realizada após finalização da meta 2. META NÃO EXECUTADA. Porcentagem de execução: 0%
Pontos de Dificuldades	Para que um certame seja considerado válido, em sua primeira ocorrência é necessário o comparecimento de três fornecedores habilitados, em conformidade da Resolução INEA nº 160/2018.
Encaminhamento	Apresentar resultado da licitação para o Comitê Guandu.

4. Acompanhar as atividades do desenvolvimento do projeto com o apoio de profissionais da empresa contratada.

Status	O acompanhamento será realizado após finalização das metas 1, 2 e 3. META NÃO EXECUTADA.
--------	---

	Porcentagem de execução: 0%
Pontos de Dificuldades	Acompanhar se o projeto atende ao definido no escopo do Termo de Referência.
Encaminhamento	-

CONCLUSÃO

O Plano Estratégico de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim se configura em um instrumento de planejamento fundamental para se promover a gestão eficiente e efetiva, sendo estratégico para a gestão das águas no sentido de garantir a qualidade e quantidade adequada para diferentes usos, para as atuais e futuras gerações.

Após dois anos de construção, aliando base técnica e participação social, foram levantados os anseios dos atores estratégicos e da sociedade em geral da região hidrográfica, que possibilitaram traçar metas e ações para promover a qualidade e a quantidade da água em sentido amplo. No entanto, o maior desafio, após a conclusão e aprovação do Plano, é colocar o PERH-Guandu em execução e fazer com que as ações pactuadas se tornem realidade.

Para isso, foi instituído, através da Resolução COMITÊ GUANDU-RJ nº 140, de 23 de maio de 2019, o Grupo de Acompanhamento do PERH-Guandu, que se reuniu mensalmente em 2020, desencadeando um percentual de operacionalização do Manual Operativo (MOP) de aproximadamente 74%. Logo, evidencia-se que o Comitê Guandu, através do GAP, está comprometido em executar as ações definidas em seu Plano de Bacia, com o objetivo de atingir o melhoramento qualitativo e quantitativo que a Região Hidrográfica II - Guandu tanto necessita.

O Comitê Guandu continuará priorizando a implementação do PERH-Guandu, fundamentando suas ações na articulação continuada com todos os atores envolvidos, com apoio político, bem como alicerçando um adequado funcionamento das instituições que compõem o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos: INEA, CERHI-RJ, Comitês, Entidade Delegatária - AGEVAP, Prefeituras Municipais, Usuários, Sociedade Civil, entidades públicas gestoras de recursos hídricos, entre outras.

REFERÊNCIAS

BRASIL. LEI FEDERAL Nº 9.433, DE 8 DE JANEIRO DE 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9433.htm.

RIO DE JANEIRO. LEI ESTADUAL Nº 9.433, DE 02 DE AGOSTO DE 1999. Institui a Política Estadual de Recursos Hídricos, cria o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta a Constituição Estadual, em seu Artigo 261, Parágrafo 1º, Inciso VII, e dá outras providências. Disponível em: <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/CONTLEI.NSF/b24a2da5a077847c032564f4005d4bf2/43fd110fc03f0e6c032567c30072625b>.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Brasil). Cadernos de recursos hídricos: Planos de recursos hídricos e enquadramento dos corpos de água. Cadernos de Capacitação em Recursos Hídricos; v.5. Brasília: ANA, 2013.

COMITÊ GUANDU. Plano Estratégico de Recursos Hídricos do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim (PERH – Guandu/RJ). Rio de Janeiro: 2018.

ANEXO I - ORÇAMENTO DO PROGRAMA DE AÇÕES E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO PERH-GUANDU

Agendas	Subagendas	Programas	Ações	Total (R\$)	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	10º ano	11º-15º ano	16º-20º ano	21º-25º ano			
				(R\$)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)			
1. Gestão Integrada de Recursos Hídricos	1.1 Fortalecimento Institucional	1.1.1 - Integração entre órgãos envolvidos com gestão Sistema Paraíba do Sul-Pirai-Guandu	Ação 1.1.1.1	Assegurar a permanência e operação da Comissão Especial Permanente do CENAP para dar continuidade ao processo de discussão e negociação de aspectos gerais e específicos associados a garantia de oferta hídrica para as bacias, seguidos de proposição de estratégias de aplicação.	-															
			Ação 1.1.1.2	Assegurar a permanência e operação do GTAOH.	-															
		1.1.2 - Estruturação e Fortalecimento do Comitê Guandu e Agência de Bacia	Ação 1.1.2.1	Realizar e implementar os planejamentos estratégicos do Comitê Guandu e AGEVAP com vistas a implementação do PERH-Guandu	225.000	112.500	112.500													
			Ação 1.1.2.2	Fomento a realização e participação nas reuniões do Comitê Guandu e participação dos membros do comitê em eventos externos buscando a descentralização e ampliando a representatividade dos mesmos.	4.550.000	182.000	182.000	182.000	182.000	182.000	182.000	182.000	182.000	182.000	182.000	182.000	910.000	910.000	910.000	
			Ação 1.1.2.3	Ampliação da estrutura da AGEVAP para atendimento ao Comitê Guandu na implantação do PERH-Guandu atualizado e aperfeiçoado	11.900.000		495.833	495.833	495.833	495.833	495.833	495.833	495.833	495.833	495.833	495.833	495.833	2.479.167	2.479.167	2.479.167
			Ação 1.1.2.4	Custeio da Entidade Delegatária	100.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000	
		1.1.3 - Treinamento e qualificação dos atores envolvidos na gestão de recursos hídricos	Ação 1.1.3.1	Capacitação contínua das instituições envolvidadas na gestão de recursos hídricos.	3.000.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	600.000	600.000	600.000
			Ação 1.1.3.2	Fomento a participação de integrantes do Comitê Guandu em eventos de qualificação, treinamento e informação.	3.450.000	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	690.000	690.000	690.000
		1.1.4 - Integração do PERH-Guandu com outros planos, programas e projetos públicos e setoriais	Ação 1.1.4.1	Encaminhamento das diretrizes do PERH-Guandu para Órgãos Municipais, Estaduais e Federais que desenvolvem e realizam planos, programas e projetos com interface com os recursos hídricos	15.000							15.000								
			Ação 1.1.4.2	Realização de fóruns de informação e discussão do PERH-Guandu com executivos e legislativos municipais e outras instâncias colegiadas no âmbito municipal de modo a introduzir as diretrizes do PERH-Guandu nos Planos e Programas municipais	1.270.000							63.500	63.500	63.500	63.500	63.500	63.500	317.500	317.500	317.500
			Ação 1.1.4.3	Realização de fóruns de informação e discussão do PERH-Guandu com associações e federações setoriais de modo a introduzir as diretrizes do PERH-Guandu nos planos setoriais	1.270.000							63.500	63.500	63.500	63.500	63.500	63.500	317.500	317.500	317.500
		1.1.5 - Integração do gerenciamento costeiro ao PERH Guandu	Ação 1.1.5.1	Levantamento da situação atual do gerenciamento costeiro da RH II, identificação de interfaces com o PERH-Guandu e recomendação de ações integradas de gerenciamento	425.000								425.000							
			Ação 1.1.5.2	Estudo da ocorrência da intrusão salina na RH II	1.900.000								950.000	950.000						
			Ação 1.1.5.3	Estudo do impacto da redução da vazão do Guandu no sistema estuarino na Baía de Sepetiba	1.750.000									875.000	875.000					
		1.2 Instrumentos de Gestão	1.2.1 - Outorga	Ação 1.2.1.1	Atualização do cadastro de usuários de água na RH II	2.100.000			700.000	700.000	700.000									
	Ação 1.2.1.2			Estudo e discussão para definição de novos critérios para concessão de outorgas	540.000			270.000	270.000											
	Ação 1.2.1.3			Implementação de um Sistema de Apoio à Decisão para concessão das outorgas	-															
	Ação 1.2.1.4			Desenvolvimento de um sistema de alerta de vencimentos de documentos, refinamento, consistência e melhoria das informações solicitadas aos usuários para concessão de outorgas	-															
	Ação 1.2.1.5			Realização de campanhas de fiscalização	-															
	1.2.2 - Cobrança		Ação 1.2.2.1	Refinamento, consistência e melhoria das informações do cadastro de usuários cobrados	455.000	227.500	227.500													
			Ação 1.2.2.2	Estudo e discussão para definição de novos critérios de cobrança	500.000	250.000	250.000													
			Ação 1.2.2.3	Estudo de disposição a pagar	1.060.000			1.060.000												
	1.2.3 - Enquadramento		Ação 1.2.3.1	Oficinas de discussão e aprovação de uma proposta de Enquadramento no Comitê Guandu	850.000							283.333	283.333	283.333						
			Ação 1.2.3.2	Realização dos trâmites legais para aprovação do Enquadramento	-															
			Ação 1.2.3.3	Ações de implementação do Enquadramento	-															
	1.2.4 - Plano Estratégico de Recursos Hídricos		Ação 1.2.4.1	Constituição de um Grupo de Acompanhamento da Implementação do PERH-Guandu no Comitê Guandu	-															
			Ação 1.2.4.2	Realização de encontros anuais de acompanhamento da implementação do PERH-Guandu	-															
			Ação 1.2.4.3	Emissão de relatórios anuais da implementação do PERH-Guandu	-															
			Ação 1.2.4.4	Realizar revisão do PERH-Guandu	4.060.000											2.030.000		2.030.000		
	1.2.5 - Sistema de Informações de recursos hídricos	Ação 1.2.5.1	Inserção e consistência dos dados gerados durante a elaboração do PERH-Guandu no sistema de informações	-																
		Ação 1.2.5.2	Manutenção de rotinas de atualização das informações	13.500.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	2.700.000	2.700.000	2.700.000		
		Ação 1.2.5.3	Integração do sistema de informações à base de dados do INEA	-																
	1.3 Monitoramento Quali-Quantitativo	1.3.1 - Observatório da Bacia	Ação 1.3.1.1	Estudo de dimensionamento da rede de monitoramento quali-quantitativa necessária e otimizada para o adequado conhecimento dos recursos hídricos da RH II, bem como estabelecer condições de integração e compartilhamento dos dados	95.000	47.500	47.500													
			Ação 1.3.1.2	Implantação da rede de monitoramento qualitativa complementar	6.875.000			2.291.667	2.291.667	2.291.667										
			Ação 1.3.1.3	Implantação da rede de monitoramento quantitativa complementar	12.000.000			4.000.000	4.000.000	4.000.000										
			Ação 1.3.1.4	Manutenção do monitoramento existente	-															
			Ação 1.3.1.5	Estudo de processos erosivos e hidrosedimentológicos	1.840.000									613.333	613.333	613.333				
	1.4 Comunicação	1.4.1 - Plano de Comunicação do Comitê Guandu	Ação 1.4.1.1	Elaborar um plano de comunicação para o Comitê Guandu	730.000	365.000	365.000													
			Ação 1.4.1.2	Implementar as ações previstas no plano de comunicação	27.750.000			1.206.522	1.206.522	1.206.522	1.206.522	1.206.522	1.206.522	1.206.522	1.206.522	1.206.522	6.032.609	6.032.609	6.032.609	
			Ação 1.4.1.3	Implementar ações necessárias de curto prazo para comunicação e assessoria de imprensa ao Comitê Guandu enquanto o plano de comunicação não estiver pronto	3.750.000	1.875.000	1.875.000													

Ações de custeio e aperfeiçoamento
 Ações continuadas
 Ações concentradas

Agendas	Subagendas	Programas	Ações	Total (R\$)	1º ano (R\$/ano)	2º ano (R\$/ano)	3º ano (R\$/ano)	4º ano (R\$/ano)	5º ano (R\$/ano)	6º ano (R\$/ano)	7º ano (R\$/ano)	8º ano (R\$/ano)	9º ano (R\$/ano)	10º ano (R\$/ano)	11º-15º ano (R\$/ano)	16º-20º ano (R\$/ano)	21º-25º ano (R\$/ano)		
2. Recursos Hídricos - Balanço Quali-Quantitativo	2.1 Superficial	2.1.1 - Proteção e melhoria da qualidade da água da Lagoa Guandu	Ação 2.1.1.1	Elaboração de Termo de Referência para o estudo	35.000					35.000									
			Ação 2.1.1.2	Levantamentos batimétricos, hidrométricos e de qualidade da água.	450.000							225.000	225.000						
			Ação 2.1.1.3	Realização do estudo de qualidade, simulação de condições futuras e proposição de ações	1.100.000									550.000	550.000				
			Ação 2.1.1.4	Implantação das ações de proteção e melhoria	-														
		2.1.2 - Aumento da Reservação e captação de pequeno porte	Ação 2.1.2.1	Estudo hidrológico específico nas áreas de captação com balanço hídrico comprometido (Diagnóstico do PERH-Guandu) e estudo de alternativas de localização de pequenos barramentos (inventário) onde for confirmado o balanço hídrico crítico	980.000				490.000	490.000									
			Ação 2.1.2.2	Projetos básicos para pequenos barramentos naqueles pontos em que a reservação de pequeno porte for indicada como solução	1.070.000						535.000	535.000							
			Ação 2.1.2.3	Estudos ambientais e trâmites legais para as alternativas contempladas com projetos básicos	950.000								316.667	316.667	316.667				
			Ação 2.1.2.4	Contratação de obras de implantação dos barramentos selecionados	55.000.000											3.437.500	17.187.500	17.187.500	17.187.500
	2.1.3 - Ações para garantia da oferta hídrica	Ação 2.1.3.1	Realização de fórum de discussão inter-setorial sobre a importância da garantia do abastecimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro	205.000		205.000													
		Ação 2.1.3.2	Elaboração de especificação técnica para estudo abrangente na RH II e bacias vizinhas, com vistas a proposição de soluções alternativas de abastecimento e garantia de oferta hídrica	-															
		Ação 2.1.3.3	Realização do estudo abrangente de alternativas de abastecimento e garantia de oferta hídrica	3.300.000			1.100.000	1.100.000	1.100.000										
		Ação 2.1.3.4	Realização das ações para garantia da oferta hídrica	-															
	2.2 Subterrâneo	2.2.1 - Proteção e melhoria das captações de fontes e minas d'água	Ação 2.2.1.1	Diagnóstico detalhado das fontes e minas d'água e entorno com indicação de alternativas de proteção e prioridades de atuação	870.000				435.000	435.000									
			Ação 2.2.1.2	Projetos de proteção e conservação para as áreas prioritárias	1.450.000						725.000	725.000							
			Ação 2.2.1.3	Implantação dos projetos (obras) de proteção e conservação	10.200.000								566.667	566.667	566.667	2.833.333	2.833.333	2.833.333	
		2.2.2 - Interrelação dos aquíferos com as águas superficiais visando o uso integrado	Ação 2.2.2.1	Estudo hidrogeológico detalhado com vistas a compreensão da inter-relação da água subterrânea e água superficial	4.780.000						1.195.000	1.195.000	1.195.000	1.195.000					
3.1 Produção do Conhecimento	3.1.1 - Produção do conhecimento científico, pesquisa e extensão	Ação 3.1.1.1	Custear projetos de produção de conhecimento, pesquisa e extensão, com temas associados a recursos hídricos na RH II	22.500.000			978.261	978.261	978.261	978.261	978.261	978.261	978.261	978.261	4.891.304	4.891.304	4.891.304		
		Ação 3.2.1.1	Elaboração de um Plano de Educação Ambiental para o período de vigência do PERH-Guandu, com a previsão de ações voltadas aos recursos hídricos, subsidiado pelo seminário	440.000		Orçado na Ação 3.2.1.1													
3.2. Educação Ambiental	3.2.1 - Educação ambiental com foco em recursos hídricos	Ação 3.2.1.2	Operacionalização das ações do Plano de Educação Ambiental e execução ou manutenção de ações de educação ambiental existentes ou fomento/apoio a iniciativas externas ao Comitê Guandu	22.000.000	880.000	880.000	880.000	880.000	880.000	880.000	880.000	880.000	880.000	880.000	4.400.000	4.400.000	4.400.000		
		Ação 4.1.1.1	Realizar o diagnóstico e análise das condições de gestão das Unidades de Conservação situadas na RH II, em especial quanto à situação do plano de manejo e condição fundiária, bem como elencar critérios que definem as UC's com prioridade de regularização e ações para melhoria de sua gestão	770.000							770.000								
4. Infraestrutura Verde	4.1 Restauração e Conservação	4.1.1 - Unidades de conservação	Ação 4.1.1.2	Apoiar a elaboração, a revisão e implementação de Planos de Manejo das Unidades de Conservação, iniciando por aquelas definidas como prioritárias na Ação 4.1.1.1.	10.750.000						1.194.444	1.194.444	1.194.444	1.194.444	5.972.222				
			Ação 4.1.2.1	Elaboração do Plano Diretor Florestal da RH II	1.370.000	456.667	456.667	456.667											
		4.1.2 - Restauração e Conservação de Áreas prioritárias para os recursos hídricos	Ação 4.1.2.2	Elaboração de projetos de restauração nas Áreas de Preservação Permanente definidas como prioritárias	3.750.000				1.250.000	1.250.000	1.250.000								
			Ação 4.1.2.3	Implantação dos projetos de recuperação nas áreas de preservação permanente definidas como prioritárias	54.000.000							2.700.000	2.700.000	2.700.000	2.700.000	2.700.000	13.500.000	13.500.000	13.500.000
			Ação 4.1.2.4	Implantação de Projetos do tipo PSA	75.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	15.000.000	15.000.000	15.000.000
		4.1.3 - Ações para controle de queimadas	Ação 4.1.3.1	Implantação das ações Institucionais, Estruturais e de Articulação previstas no plano associativo de combate às queimadas e incêndios florestais.	12.600.000	504.000	504.000	504.000	504.000	504.000	504.000	504.000	504.000	504.000	504.000	504.000	2.520.000	2.520.000	2.520.000

Ações de custeio e aperfeiçoamento
 Ações continuadas
 Ações concentradas

Agendas	Subagendas	Programas	Ações	Total (R\$)	1º ano (R\$/ano)	2º ano (R\$/ano)	3º ano (R\$/ano)	4º ano (R\$/ano)	5º ano (R\$/ano)	6º ano (R\$/ano)	7º ano (R\$/ano)	8º ano (R\$/ano)	9º ano (R\$/ano)	10º ano (R\$/ano)	11º-15º ano (R\$/ano)	16º-20º ano (R\$/ano)	21º-25º ano (R\$/ano)			
5. Saneamento	5.1 Planos Municipais	5.1.1- Planos Municipais de Água, Esgoto, Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana	Ação 5.1.1.1	A partir do diagnóstico da situação atual realizado neste PERH-Guandu, confirmar o status dos planos municipais de água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem, quanto a sua existência, forma e conteúdo, com indicação de encaminhamentos necessários	515.000	515.000														
			Ação 5.1.1.2	Realização dos planos municipais inexistentes, atualização, complementação e revisão daqueles planos que tiverem indicativos de melhorias	3.500.000	1.166.667	1.166.667	1.166.667												
	5.2 Abastecimento de Água	5.2.1 - Levantamentos, Estudos, Projetos e outras ações para o abastecimento de água	Ação 5.2.1.1	Verificação do status dos projetos de sistemas de abastecimento de água nos municípios que possuem financiamento aprovado no Ministério das Cidades, Funasa ou outra instituição, com vistas a realização de ações desencadeadoras dos investimentos onde os projetos não estejam avançando.	-	-														
			Ação 5.2.1.2	Realização das ações que desencadeiam investimentos previstos (conforme identificado na Ação 1) e realização dos levantamentos preliminares com vistas a elaboração dos projetos básicos e executivos de ampliação e/ou melhorias dos sistemas de abastecimento	14.500.000	7.250.000	7.250.000													
			Ação 5.2.1.3	Elaboração dos estudos ambientais preliminares e trâmites legais necessários para a realização dos projetos de abastecimento de água	5.800.000			1.933.333	1.933.333	1.933.333										
			Ação 5.2.1.4	Elaboração dos projetos básicos e executivos de ampliação e/ou melhoria dos sistemas de abastecimento de água	11.600.000				3.866.667	3.866.667	3.866.667									
			Ação 5.2.1.5	Execução de obras de ampliação e/ou melhoria dos sistemas de abastecimento de água	290.000.000						13.809.524	13.809.524	13.809.524	13.809.524	13.809.524	13.809.524	13.809.524	69.047.619	69.047.619	69.047.619
			Ação 5.2.2.1	Identificação das necessidades dos pontos de captação dos sistemas integrados e avaliação da situação dos pontos de captação isolados, com indicação de ações de melhoria	720.000							720.000								
		Ação 5.2.2.2	Execução de ações de proteção as ETAs e pontos de captação	4.400.000							220.000	220.000	220.000	220.000	220.000	220.000	1.100.000	1.100.000	1.100.000	
		5.2.3 - Redução e controle de perdas no sistemas de abastecimento	Ação 5.2.3.1	Realização de diagnóstico complementar ao existente no PERH-Guandu confirmando a situação atual do índice de perdas nos sistemas de abastecimento e indicando pontos críticos e ações de melhoria para a redução das perdas	635.000									317.500	317.500					
			Ação 5.2.3.2	Realização de fórum com os operadores dos sistemas de abastecimento para apresentar as indicações de melhorias, de práticas e tecnológicas, para a redução de perdas	-															
			Ação 5.2.3.3	Realização das ações de melhoria com vistas a redução do índice de perdas	-															
	5.2.4 - Programa de Rejeito Zero da ETA Guandu	Ação 5.2.4.1	Elaboração do Programa Rejeito Zero	-																
		Ação 5.2.4.2	Implantação do Programa Rejeito Zero na ETA Guandu	12.500.000									694.444	694.444	694.444	3.472.222	3.472.222	3.472.222		
	5.3 Esgotamento Sanitário	5.3.1 - Levantamentos, Estudos, Projetos e outras ações para o Esgotamento sanitário	Ação 5.2.5.1	Articulação institucional para operacionalização do plano	-															
			Ação 5.3.1.1	Verificação do status dos projetos de sistemas de esgotamento sanitário nos municípios que possuem financiamento aprovado no Ministério das Cidades, Funasa ou outra instituição, com vistas a realização de ações desencadeadoras dos investimentos onde os projetos não estejam avançando.	560.000	560.000														
			Ação 5.3.1.2	Realização das ações que desencadeiam investimentos previstos (conforme identificado na Ação 1) e realização dos levantamentos preliminares com vistas a elaboração dos projetos básicos e executivos de ampliação e/ou melhorias dos sistemas de esgotamento sanitário	63.700.000	31.850.000	31.850.000													
			Ação 5.3.1.3	Elaboração dos estudos ambientais preliminares e trâmites legais necessários para a realização dos projetos de esgotamento sanitário	24.000.000			8.000.000	8.000.000	8.000.000										
			Ação 5.3.1.4	Elaboração dos projetos básicos e executivos de ampliação e/ou melhoria dos sistemas de esgotamento sanitário	49.000.000				16.333.333	16.333.333	16.333.333									
	5.4 Resíduos Sólidos	5.4.1- Ações de melhoria na Gestão de Resíduos Sólidos	Ação 5.4.1.1	Implementar as ações previstas nos Planos de gestão Integrada de Resíduos Sólidos Municipais	7.000.000						350.000	350.000	350.000	350.000	350.000	1.750.000	1.750.000	1.750.000		
			Ação 5.5.1.1	Implementar as ações previstas nos Planos de Drenagem Urbana Municipais	5.000.000						250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	1.250.000	1.250.000	1.250.000		
	6. Indústria e Mineração	6.1 Indústria	6.1.1 - Programa de Eficiência Hídrica na Indústria	Ação 6.1.1.1	Estudo de caracterização do perfil de uso da água na indústria e apontamento de ações de melhoria da eficiência hídrica	1.670.000						835.000	835.000							
				Ação 6.1.1.2	Encontro com o setor industrial para divulgação dos resultados do estudo de caracterização do perfil de uso da água na indústria e exposição de práticas e tecnologias indicadas	-														
				Ação 6.1.1.3	Implantação das ações de melhoria de eficiência hídrica no uso da água nos setor industrial	-														
			6.1.2 - Redução de cargas poluidoras no setor industrial	Ação 6.1.2.1	Elaboração de estudo de caracterização da carga poluente no setor industrial da RH II e apontamento de ações para redução da carga poluidora	1.670.000						835.000	835.000							
Ação 6.1.2.2				Encontro com o setor industrial para divulgação dos resultados do estudo de caracterização da carga poluente no setor	-															
Ação 6.1.2.3				Implantação das ações de redução da carga poluidora no setor industrial	-															
6.2 Mineração		6.2.1 - Recuperação de áreas degradadas pela mineração	Ação 6.2.1.1	Realização de estudo de identificação/inventário de áreas degradadas pela mineração, seleção de áreas prioritárias e determinação de práticas de recuperação	2.580.000							1.290.000	1.290.000							
			Ação 6.2.1.2	Realização de Seminário sobre a recuperação de áreas degradadas pela mineração com a participação do setor, órgãos e instituições públicas a exemplo de Secretarias de Meio Ambiente e Ministério Público para divulgação dos resultados	-															
			Ação 6.2.1.3	Elaboração dos projetos de recuperação e Execução da recuperação das áreas degradadas	-															

Ações de custeio e aperfeiçoamento
 Ações continuadas
 Ações concentradas

Agendas	Subagendas	Programas	Ações	Total (R\$)	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	10º ano	11º-15º ano	16º-20º ano	21º-25º ano		
				(R\$)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)	(R\$/ano)		
7. Agropecuária	7.1 Cargas Poluidoras	7.1.1 - Redução de cargas poluidoras do setor agropecuário	Ação 7.1.1.1	Estudo de identificação de áreas críticas geradoras de poluição difusa de origem agrícola e animal e apontamento de boas práticas de manejo	1.670.000						835.000	835.000							
			Ação 7.1.1.2	Encontro com o setor agropecuário para divulgação dos resultados do estudo	-														
			Ação 7.1.1.3	Implantação de ações de melhoria na gestão das cargas poluidoras do setor agropecuário	-														
	7.2 Uso da Água	7.2.1 - Programa de Eficiência Hídrica na Agropecuária	Ação 7.2.1.1	Estudo de caracterização do perfil de uso da água na agropecuária e apontamento de ações de melhoria da eficiência hídrica	665.000						332.500	332.500							
			Ação 7.2.1.2	Encontro com o setor agropecuário para divulgação dos resultados do estudo de caracterização do perfil de uso da água na agropecuária e exposição de práticas e tecnologias indicadas	-														
			Ação 7.2.1.3	Implantação das ações de melhoria de eficiência hídrica no uso da água no setor agropecuário	-														
		7.2.2 - Incentivo ao turismo agroecológico como forma de conservação e proteção	Ação 7.2.2.1	Montagem do Programa de turismo agroecológico com vistas a conservação e proteção dos recursos hídricos, com a seleção, identificação e mobilização dos participantes	920.000				460.000	460.000									
			Ação 7.2.2.2	Realização de treinamentos específicos em turismo agroecológico	465.000					465.000									
			Ação 7.2.2.3	Campanha geral de divulgação do turismo agroecológico na região da RH II, com ênfase na localização mais favorável da atividade	105.000					35.000	35.000	35.000							
8. Energia e Infraestrutura Hídrica	8.1 Energia	8.1.1 - Programa de Eficiência Hídrica na geração de energia termelétrica	Ação 8.1.1.1	Elaboração de Plano de Eficiência Hídrica	640.000							320.000	320.000						
			Ação 8.1.1.2	Informação e conscientização dos usuários para adesão ao Programa de Eficiência Hídrica	-														
	8.2 - Segurança de Barragens	8.2.1 - Segurança de Barragens	Ação 8.2.1.1	Inventário de barragens que necessitam elaborar e apresentar os respectivos Plano de Segurança de Barragens conforme legislação e envio dos resultados deste levantamento ao órgão gestor	565.000						282.500	282.500							
			Ação 8.2.1.2	Verificar a elaboração dos Planos de Segurança de Barragens	-														
		8.2.2 - Manejo sustentável das bacias contribuintes ao reservatório de Lajes	8.2.2 - Manejo sustentável das bacias contribuintes ao reservatório de Lajes	Ação 8.2.2.1	Manutenção das ações de monitoramento e avaliação da qualidade ambiental nas bacias contribuintes ao reservatório de Lajes, que já são objeto de atuação do Comitê-Guandu	3.000.000						150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	750.000	750.000	750.000
	Ação 8.2.2.2			Elaboração de plano ações de melhoria das práticas de uso da terra nas áreas contribuintes ao reservatório de Lajes, com vistas a manutenção/melhoria da qualidade da água visando a meta de Enquadramento, fazendo uso das informações já coletadas de monitoramento e avaliação da qualidade ambiental	1.030.000						515.000	515.000							
	Ação 8.2.2.3			Implantação de ações de melhoria nas áreas contribuintes definidas no plano.	-														

- Ações de custeio e aperfeiçoamento
- Ações continuadas
- Ações concentradas